|  |  |
| --- | --- |
|  | **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ** **MATO GROSSO DO SUL**  **GABINETE DO PRESIDENTE** |

**ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**EM SEU QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO.**

**DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.**

**EM 23 DE JULHO DE 2020.**

Às nove horas do dia 23 de julho de 2020, havendo número regimental: em nome de Deus, da liberdade e da democracia, sob a presidência do nobre vereador, Sr. Cícero Humberto Leite, secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo e nas ausências justificadas dos Vereadores Danilo, Germino e Denise foi declarada aberta a sexta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Batayporã/MS do ano de 2020. Foi feita a leitura do texto bíblico pelo Vereador Cacildo Paião e em ato contínuo, Na ***ORDEM DO DIA,*** o Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 05/2020, de autoria do Poder Executivo, no qual foi solicitado o regime de urgência especial, sendo o mesmo colocado em discussão e votação e aprovado por todos, seguindo o PLC as comissões permanentes para emissão de parecer. Na sequencia o 1º Secretário realizou a leitura do parecer conjunto nº 004/2020, das comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização referente ao PLC, no qual foi colocado em discussão e votação e aprovado, sendo também colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 05/2020, que foi aprovado por unanimidade e seguindo a sanção do Prefeito Municipal. No ***GRANDE EXPEDIENTE***, não houve inscritos. O ***PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO LEITE***, não fazendo o uso da palavra agradeceu a presença de todos, encerrando assim a presente sessão extraordinária, determinando a lavratura desta ata a qual foi aprovada por todos. “Sala das Reuniões Vereador Jamir Enz”, em 23 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

### Cícero Humberto Leite Nivaldo Ferreira Moreira

**Ver. Presidente Ver. 1º Secretário**